

**PORTARIA DE CREDENCIAMENTO N. 115 DE 19 DE JUNHO DE 2017.**

Credencia o curso promovido pela  
Escola de Magistratura Federal - 5º  
Região - ESMAFE.

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE  
FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO  
SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – ENFAM**, usando de suas atribuições,  
considerando o disposto na Resolução ENFAM n. 2 de 8 de junho de 2016 e o  
contido nos Processos STJ no SEI n. 013948/2017 e no SISFAM n. 2017128,

**RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada Resolução,  
o curso Processo Previdenciário, com carga horária total de 20 (vinte) horas-aula,  
realizado pela Escola de Magistratura Federal - 5º Região - ESMAFE, nos termos dos  
processos em epígrafe.

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARL OLAV SMITH